



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PORTARIA DE Nº. 10/2014, de 20 de outubro de 2.014.

Dispõe sobre autorização para abertura de inscrição e realização do Concurso Público nº. 01/2014 e nomeação dos membros para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, e dá outras providências.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e tendo em vista a regra do art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1º Fica autorizada a abertura de inscrições e a realização do Concurso Público nº 01/2014, de Provas Objetivas, para provimento de cargo público visando suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal.

Art. 2º Cabe à Comissão do Concurso Público, como representante legal da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, o acompanhamento de todo o processo de realização do Concurso Público nº 01/2014, fiscalizando a elaboração, a aplicação, a correção, bem como fazendo o julgamento das inscrições, dos recursos e da listagem de classificação final dos aprovados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



Parágrafo único. Para os fins deste artigo e desempenho das atribuições pertinentes a Comissão do Concurso Público poderá, se necessário valer-se do auxílio de terceiros.

Art. 3º Os serviços de elaboração de editais, provas, gabaritos, conteúdo programático, inscrições, aplicações e correções de provas objetivas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos de instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 01/2014 serão de responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Legislativo.

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão do Concurso Público, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Presidente

NOME: Clodonilson Sócrates de Mendonça
RG: 11.081.136
CPF: 043.348.366-07

I - Membro

NOME: Manoel Vicente da Silveira
RG: 5.553.726
CPF: 225.881.678-53

II - Membro

NOME: Claudia Cristina de Andrade
RG: 23.357.258-2
CPF: 133.369.808-95

Parágrafo único. O exercício da função de membro da Comissão do Concurso Público nº 01/2014, não será remunerado, por ser considerado “pró-honore”, de relevante interesse da Administração Pública da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo.

Art. 5º O Concurso Público de Provas Objetivas reger-se-á pelas instruções contidas no Edital, das quais constarão os seguintes assuntos:



Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



- I- Período de inscrições;
- II- Formato das provas;
- III- Prestação das provas;
- IV- Classificação dos candidatos;
- V- Interposição de recursos;
- VI- Provimento dos empregos públicos; e,
- VII- Disposições finais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã/SP, aos 21 de outubro de 2014.

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa